

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

<b>PROCESSO N°</b>	001/2019
<b>SEI N°</b>	19.0.025781-2
<b>UNIDADE</b>	Companhia Águas de Joinville – CAJ
<b>RESPONSÁVEL DO PERÍODO AUDITADO</b>	Luana Siewert Pretto
<b>RESPONSÁVEL PERÍODO ATUAL</b>	Luana Siewert Pretto
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	a) Atos Administrativos – Licitação e Contratos, Atos de Pessoal. b) Contábil e Financeira
<b>PERÍODO</b>	11 a 15 de março de 2019
<b>ASSUNTO</b>	Auditoria de Regularidade de Procedimento Legal – Exercício 2018
<b>AUDITORES</b>	Jean Carlo Vieira Kenne Gomes Dias
<b>COORDENADOR</b>	Luciano Almeida
<b>GERENTE</b>	Gustavo Coelho Lopes
<b>CONTROLADOR</b>	Pablo Mendes Nunes de Moraes

Verificou-se os atos de gestão do responsável no Exercício citado, por meio de Auditoria que resultou no Relatório que acompanha este Certificado. A verificação foi realizada por meio da escolha de itens relacionados com as diversas áreas de atuação, de acordo e em atendimento à legislação federal aplicável. Analisou-se, por amostragem, documentos e informações disponibilizados pela Unidade Gestora, com vistas à comprovação da legalidade dos atos de gestão e a avaliação dos resultados da execução contábil, financeira,



operacional, patrimonial, de atos de pessoal, licitações, dispensas, assim como, a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

Ante a verificação realizada e de acordo com o objetivo explicitado acima, consideramos **REGULAR**, com fundamento no Art. 18, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, a gestão do responsável mencionado neste processo, sem prejuízo do envio à Unidade Gestora das recomendações sugeridas no respectivo Relatório de Auditoria e Parecer do subscritor, a fim de que essas sejam adotadas, bem como, visando a prevenção da ocorrência de outras falhas semelhantes.

Joinville, 23 de abril de 2019.

Pablo Mendes Nunes de Moraes

Controlador Geral

